



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **TREZE** do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, do primeiro período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, Presidente desta Casa, secretariado pelo Vereador **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretária. **PRESENTES OS VEREADORES:** Liberman Farias da Costa (PDT), José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Manelisse Coelho Moura do Nascimento (REPUBLICANOS), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Tiago da Silva Araújo (UNIÃO), Rômulo Barros da Silva, (REPUBLICANOS), Valéria de Oliveira Lima (PP), Franciney Freitas de Souza (PP), Josafá Vale da Silva (UNIÃO), José Roberto da Silva Vilanova (PP). **AUSENTES OS VEREADORES:** Omar de Almeida Farias (MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 08 de maio de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Ofício N° 189 e 190/2025 ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ofício N° 191/2025 ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal da Casa Civil. **RECEBIDOS:** Of. N° 905 e 914, 2025 do Ilm°. Sr°. Secretário Municipal de Obras. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Manelisse Coelho Moura do Nascimento, apresentando Requerimento para que este Parlamento esteja recebendo os Enfermeiros e os Técnicos de Enfermagem, a fim de homenageá-los na sessão ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, considerando que dia 12 de maio se comemora o dia Internacional do Enfermeiro ou Dia Nacional da Enfermagem e que dia 20 de maio se comemora o Dia do Técnico de Enfermagem e que esses profissionais muito têm contribuído com serviço de saúde no município de Cruzeiro do Sul. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscritos. **ORDEM DO DIA:** Lido o requerimento da Vereadora Manelisse Coelho Moura do Nascimento, solicitando que este



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Parlamento esteja recebendo os Enfermeiros e os Técnicos de Enfermagem, a fim de homenageá-los na sessão ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, considerando que dia 12 de maio se comemora o dia Internacional do Enfermeiro ou Dia Nacional da Enfermagem e que dia 20 de maio se comemora o Dia do Técnico de Enfermagem que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de N° 001/2025, de 13 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Manelisse Coelho Moura do Nascimento que **"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE LEITE MATERNO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lido o **Projeto de Lei N° 005/2025**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Lido o **Projeto de Lei N° 004/2025**, de 8 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA A MEDIDA PROVISÓRIA N°001/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025, QUE ALTERA O ARTIGO 22 DA LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; Lido o Parecer N°04/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto N° 002/2025, de 06 de março de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS" NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a comissão, a qual seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 02/2025, de 06 de março de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS" NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

unanimidade; Lido Parecer N° 03/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto N° 001/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Após análise da matéria, a presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a comissão, a qual seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 09/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2025, de 15 de abril de 2025, de autoria do vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°299, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, ALTERANDO A LEI N° 173/95, DE 22/06/1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a comissão, a qual seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer favorável à tramitação do projeto que foi submetido à discussão e à votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 001/2025, de 15 de abril de 2025, de autoria do vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°299, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, ALTERANDO A LEI N° 173/95, DE 22/06/1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 07/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Projeto de Lei Nº 002/2025, de 10 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI Nº 948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 12 (doze) votos a favor e 01 (uma) abstenção do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa; Lido o Parecer Nº 02/2025, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei Nº 002/2025, de 10 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI Nº 948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa; Lida a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025**, de autoria do vereador João Keleu de Souza Fernandes, alterando o **Artigo 15 da Lei Nº 948/2022**, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15. A ECOPS, além da prestação de contas prevista na legislação específica, submeterá seu balanço financeiro à Câmara Municipal até a última sessão legislativa do ano, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício". Em seguida o Projeto de Lei Nº 002/2025, de 10 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI Nº 948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 10 (dez) votos A FAVOR da Emenda, 01 (um) voto CONTRA do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa e 01 (um) voto a favor do Projeto de Lei, do Vereador Franciney Freitas de Souza, sem a Emenda Aditiva e Modificativa de autoria do vereador João Keleu de Souza Fernandes.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais

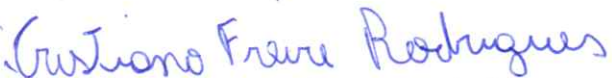


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13
de maio de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário